

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município; **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

**II-** para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado; **CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

**DISPENSAR** de licitação, com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS INSTRUMENTOS DE INFORMÁTICA**, em favor da empresa: : **WEYBER HUGO DAMIÃO SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **12.813.422/0001-65**, estabelecida a **R NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 28, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DOS VENTOS/RN – CEP: 59.540-000**, que apresentou a **melhor proposta para o objeto em tela**, no valor unitário de R\$ 3.4320,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais) para o período de 04 (quatro) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1.413/2022, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 19 de setembro de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:54907773**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2022. Edição 2869  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>